

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 230 de 22 de Março de 2024
DATA: 22/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

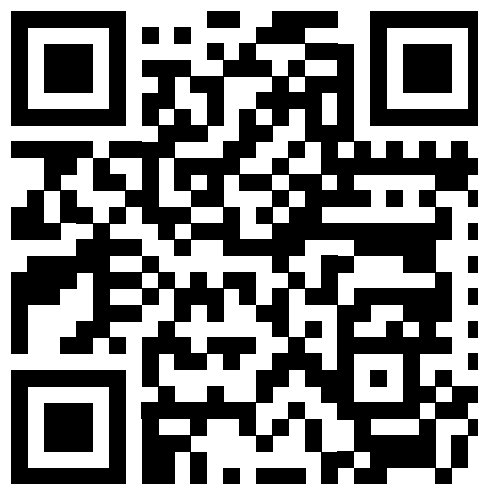
Tel: 8738911156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, CEP: 56150-000
Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**
Data: 22/03/2024
IP com nº: 192.168.20.203
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=261



SUMÁRIO

CONTRATO

- ☒ CONTRATO: 003/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO N° 003/2024-PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
CONTRATADA: LUCIANO RESENDE RODRIGUES

PORTARIA

- ☒ PORTARIA: 036/2024 - APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA ELIANE FERREIRA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATA

- ☒ ATA: 002/2024 - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024-PMM
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 -PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
CONTRATO - CONTRATO: 003/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO Nº 003/2024-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: LUCIANO RESENDE RODRIGUES

CPF: Nº 495.855.174-34.

Objeto: serviços de leiloeiro(a), para realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Moreilândia/PE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2016;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00;

Valor Estimado: Comissão, a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas.

Data de Assinatura do Contrato: 22/02/2024.

Assinam:

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. LUCIANO RESENDE RODRIGUES

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 036/2024****PORTARIA Nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Aposenta a servidora público municipal **MARIA ELIANE FERREIRA BRITO** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 109,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, e seus incisos seguintes, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora pública **MARIA ELIANE FERREIRA BRITO**, investida no cargo de professora nível 3, classe II, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob nº 62702-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2001 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2024.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA -
ATA: 002/2024****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024-PMM
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-PMM**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 09h30min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, na sala da Comissão de Contratação, reuniram-se todos os membros da Comissão de Contratação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem o certame da licitação acima identificado, que visa o credenciamento de leiloeiros oficiais para a

realização de leilões nas modalidade presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, conforme especificado no termo de referência. Conforme envelopes protocolados, os registros foram na seguinte ordem: Somente protocolou o envelope o leiloeiro **LUCIANO RESENDE RODRIGUES - CPF: 495.855.174-34**. A seguir o Sr. Agente de Contratação mandou que fossem abertos todos os envelopes para análise de documentos de habilitação/credenciamento. Após abertura do envelope de habilitação, foi constatado que está de acordo com previa o edital do credenciamento nº 001/2024. De acordo com o item 12.2 do edital do credenciamento nº 001/2024, o resultado do vencedor na ordem cronológica da entrega do credenciamento é **LUCIANO RESENDE RODRIGUES - CPF: 495.855.174-34**, por atender os requisitos do edital. O Sr. Agente de Contratação ainda facultou a palavra aos presentes e nenhum fazendo uso da mesma o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão. O resultado desse certame deverá ser publicado na imprensa oficial, também será lavrado a autoridade competente para adjudicação, homologação para firmarem o contrato. Esta Ata estará disponível nos autos do processo para análise dos interessados. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada pela Equipe de Contratação. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Moreilândia/PE em 19 de fevereiro de 2024 às 10h02m (dez horas e dois minutos).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

JOÃO FERREIRA LEMOS
Agente de Contratação

TERESA VIVIANE ARRUDA PEREIRA DE SOUSA
Comissão de Contratação

MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA
Comissão de Contratação



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e
Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes -
SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

